



PORTARIA N. 350, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede licença Prêmio à servidora Lilian das Graças Maoski.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme solicitação formulada pela servidora e deferida, fica concedida licença prêmio à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula nº 51050-01, de 30 (trinta) dias, com início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, nos termos dos artigos 106, 107 e 108 da Lei Complementar Municipal n. 44/2014 e da certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 31 de maio de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>